



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Nº do Pregão Eletrônico: 003/2022

Nº do Processo: 10.010/2021

Nº da ATA: 06/2022

Validade: 08/02/2023

**PREÂMBULO**

Aos 8 de Fevereiro de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, com sede na Rua Senador José Sarney, s/nº, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Francisco Leonardo Franco de Carvalho, Pregoeiro, , casado(a), portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e do RG nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 28.863.972/0001-29, sediada na R NESTOR MILHOMEM, 49, CIDADE NOVA, Joao Lisboa, Maranhão, e-mail milazzoecavalcanteltda@gmail.com, neste ato representada por, LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA,, brasileiro, Solteiro(a), portador do CPF nº 672.772.683, RG Nº 03463698 , residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 190, JUCARA, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 10.010/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 003/2022, que tem como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
10	Clonazepam 2mg	ULTRA FARMA - Comp.	Comp.	10000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
11	clonazepam 2,5 mg	MEDLEY - Frasco	Frasco	2000	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	EUROFARMA - CPR	CPR	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
14	Cloridrato de clorpromazina inj 5mg/ml, amp x 5ml	MEDLEY - Amp	Amp	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
15	Cloridrato de paroxetina/Pondera 20mg	EUROFARMA - Comp.	Comp.	3000	R\$ 51,18	R\$ 153.540,00
16	Cloridrato de petidina inj 2ml 50mg/ml	UNIÃO QUIMICA - Amp.	Amp.	200	R\$ 2,41	R\$ 482,00
17	Cloridrato de tramadol 50mg/ml inj x 2ml	EUROFARMA - Amp.	Amp.	3000	R\$ 1,51	R\$ 4.530,00
18	Clorpromazina 100mg	MEDLEY - Comp.	Comp.	10000	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

19	Clorpromazina 25mg	MEDLEY - Comp.	Comp.	3000	R\$ 0,29	R\$ 870,00
20	Dalmadorme 30mg,	TEUTO - Comp.	Comp.	2000	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00
31	Fenobarbital 100mg,	UNIÃO QUIMICA - COMP	Comp.	15000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
32	Fenobarbital 40mg 4% / 20ml	UNIÃO QUIMICA - FRASCO	Frasco	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
33	Fenobarbital inj. 200mg 2ml IM/IV,	UNIÃO QUIMICA - AMP	Amp.	1000	R\$ 2,39	R\$ 2.390,00
34	Fentanila espnhal 0,078, equivalente a 0,05mg, 10ml	HIPOLABO R - AMP	Amp.	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
35	Fentanila/Tranil inj 0,5mg, 5ml	HIPOLABO R - AMP	Amp.	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
36	Fentanila/Tranil inj 0,785mg, 10ml	HIPOLABO R - AMP	AMP	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
37	Flumazenil/Fluxenil inj 0,1mg/ml 5ml	CRISTALIA - AMP	Amp.	600	R\$ 15,85	R\$ 9.510,00
38	Fluoxetina 20mg	TEUTO - comp	Comp.	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
39	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	EUROFAR MA	CPR	1000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
40	FOSFATO DE CODEÍNA 60MG	EUROFAR MA - COMP	CPR	1000	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00
61	Muvinlax	LIBBS - SACHES	Saches	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
62	Olanzapina 2,5 mg	BIOLAB - COMP	Comp.	3000	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00
63	Olanzapina 5 mg	BIOLAB - COMP	Comp.	10000	R\$ 3,49	R\$ 34.900,00
64	Olanzapina 10 mg,	BIOLAB - COMP	Comp.	10000	R\$ 18,39	R\$ 183.900,00
65	Oxcarbazepina 6% c/ 100ml	MEDLEY - SUSPEN	Suspen	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
66	Oxcarbazepina 300 mg	MEDLEY - COMP	comp.	1000	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
67	Oxcarbazepina 600mg	MEDLEY - comp	Comp.	1000	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00
68	paracetamol + fosfato de codeína (Paco) 30 mg	teuto - comp	Comp.	3000	R\$ 1,24	R\$ 3.720,00
69	Propofol 200mg inj. 20ml	MEDLEY - AMP	Amp.	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
70	Risperidona 1mg/ml	MEDLEY - FRASCO	Frasco	2000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
71	Risperidona 1mg	MEDLEY - COMP	Comp.	6000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
72	Risperidona 2mg	MEDLEY - COMP	Comp.	5000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
73	Risperidona 3 mg	MEDLEY - COMP	Comp.	7000	R\$ 0,18	R\$ 1.260,00
74	Rivotril 2,5 mg/ml	ROCHE - FRASCO	Frasco	2000	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

75	Rivotril 0,5mg	MEDLEY - COMP	Comp.	15000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
76	Rivotril 2 mg	MEDLEY - COMP	Comp.	7000	R\$ 0,90	R\$ 6.300,00
77	Sertralina/Assert 50mg	EUROFAR MA - COMP	Comp.	4000	R\$ 2,74	R\$ 10.960,00
78	Sertralina 75 mg	MEDLEY - COMP	Comp.	4000	R\$ 1,88	R\$ 7.520,00
79	Sertralina 100 mg	EUROFAR MA - COMP	Comp.	4000	R\$ 5,69	R\$ 22.760,00
80	Sevoflurano 100ml	UNIÃO QUIMICA - FR	Frs	200	R\$ 285,00	R\$ 57.000,00
85	TRAMADOL 50MG CPR	GERMED - CPR	CPR	4000	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
89	Cloridrato de clorpromazina 100 mg	MEDLEY - COMP	Comp.	2000	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
90	Cloridrato de amiodarona 200 mg (Amioron)	GEOLAB - COMP	Comp.	2000	R\$ 0,49	R\$ 980,00
91	Mesilato de doxazosina 2 mg	EUROFAR MA - CX	cx	28	R\$ 14,00	R\$ 392,00
92	Domperidona 10 mg	EMS - CX	cx	14	R\$ 14,00	R\$ 196,00
93	Mesalazina 1200 mg (Mesacol)	EMS - CX	cx	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
94	Insulina 3ml (Degludeca)	UNIQUED - CX	cx	39	R\$ 142,00	R\$ 5.538,00
95	Insulina 3ml (Lantus)	SANOFI - CX	cx	100	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
96	Insulina 3ml (Novorapid)	NORDISK - CX	cx	70	R\$ 297,00	R\$ 20.790,00
97	Maleato de dexclorfeniramina + sulfato de pseudoefedrina + guaifenesina 0,40 mg/mL + 4,0 mg/mL + 20,0 mg/mL (Polaramine xp)	NEOQUIMICA - CX	cx	14	R\$ 11,99	R\$ 167,86
98	Maleato de dexclorfeniramina 2mg (Polaramine)	EMS - CX	cx	14	R\$ 52,00	R\$ 728,00
99	Lamotrigina 100 mg (Lamitor CD)	MEDLEY - CX	cx	28	R\$ 87,00	R\$ 2.436,00
100	Cloridrato de prometazina 25 mg (Fernegan)	MEDLEY - COMP	Comp.	2000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
101	Leite sem lactose (Ninho SL)	NESTLE - LATA	lata	250	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 742.939,86</b>

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2022 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

- 3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor designado, competindo-lhe:
- 3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
  - 3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
  - 3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
  - 3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
  - 3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
  - 3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
  - 3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
  - 3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  - 6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  - 7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
  - 7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
  - 7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Itinga do Maranhão como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Itinga do Maranhão – MA, 8 de Fevereiro de 2022.

**PELA GERENCIADORA**



Francisco Leonardo Franco de Carvalho  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PELO BENEFICIÁRIO**

MILAZZO COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000129

Assinado de forma digital por  
MILAZZO COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000129  
Dados: 2022.02.09 10:28:48 -03'00'

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA,  
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

janeiro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2./2022 REF. Processo nº 5652/2021** - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JACSON DA S. NASCIMENTO ELETRÔNICA ME, CNPJ 11.739.543/0001-41, OBJETO: Contratação de Empresa para eventual prestação de serviços de manutenção automotiva com o fornecimento de peças para a frota de veículos da administração Pública de Grajaú - Ma. através do Sistema de Registro de Preço - SRP- VALOR GLOBAL R\$ 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUT. ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.0008.2175.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo MANUT. ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.0008.2175.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12.361.0011.2346.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12.361.0011.2346.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0019.2017.0000 MANUT. DESENV. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 12.361.0019.2017.0000 MANUT. DESENV. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL3.3.90.30.00 - Material De Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e JACSON DA SILVA NASCIMENTO Grajaú (MA), 05 de janeiro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.3/2022/PMG. REF.: Processo nº 5652/2021** - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL e a empresa AUTO POSTO VEREDA LTDA CNPJ: nº 35.161.546/0001-09 - OBJETO: Contratação de Empresa para eventual prestação de serviços de manutenção automotiva com o fornecimento de peças para a frota de veículos da administração Pública de Grajaú - Ma. através do Sistema de Registro de Preço - SRP- ..VALOR GLOBAL: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS IGDSUAS - 08.244.0003.2347.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. BASE LEGAL: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: SERGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA - Secretário Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, pela CONTRATANTE e ARITANÁ BANDEIRA BARROS, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 05 de janeiro de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2021 REF.: Processo nº 3230/2021** - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E JACSON DA S. NASCIMENTO ELETRÔNICA ME, CNPJ 11.739.543/0001-41, OBJETO: Contratação de Empresa para eventual prestação de serviços de manutenção automotiva com o fornecimento de peças para a frota de veículos pesados da administração Pública de Grajaú - Ma., através do Sistema de Registro de Preço - SRP. VALOR GLOBAL R\$ 210.00,00 (duzentos e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUT. E FUNC. DA SUPERINTENDÊNCIA DE TESOUREARIA 04.122.0008.2367.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica MANUT. E FUNC. DA SUPERINTENDÊNCIA DE TESOUREARIA 04.122.0008.2367.0000 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º

8.666/1993 SIGNATÁRIOS:SIGNATÁRIOS: MERICIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e JACSON DA SILVA NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 22 de dezembro de 2021

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: 17186b3aef89b0830e865dc237fc0d67

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 177, de 30 de dezembro de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão; e Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO..

A sessão será realizada através do Portal LicitarDigital, pelo endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 24 de Fevereiro de 2022 às 14:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal LicitarDigital, [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

Itinga do Maranhão - MA, 9 de Fevereiro de 2022

**Francisco Leonardo Franco de Carvalho**  
Pregoeiro

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 3a575cf0bc8bb50f71b53c298b132483

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº DA ATA: 06/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº do Pregão Eletrônico: 003/2022**  
**Nº do Processo: 10.010/2021**  
**Nº da ATA: 06/2022**

Validade: 08/02/2023

Aos 8 de Fevereiro de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, com sede na Rua Senador José Sarney, s/nº, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.863.972/0001-29, sediada na R NESTOR MILHOMEM, 49, CIDADE NOVA, Joao Lisboa, Maranhão, e-mail milazzoecavalcanteltada@gmail.com, neste ato representada por, **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, brasileiro, Solteiro(a), portador do CPF nº 672.772.683, RG Nº 03463698, residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 190, JUCARA, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 10.010/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 003/2022, que tem como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
10	Clonazepam 2mg	ULTRA FARMA - Comp.	Comp.	10000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
11	clonazepam 2,5 mg	MEDLEY - Frasco	Frasco	2000	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPILINA 25MG	EUROFARMA - CPR	CPR	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
14	Cloridrato de clorpromazina inj 5mg/ml, amp x 5ml	MEDLEY - Amp	Amp	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
15	Cloridrato de paroxetina/Pondera 20mg	EUROFARMA - Comp.	Comp.	3000	R\$ 51,18	R\$ 153.540,00
16	Cloridrato de petidina inj 2ml 50mg/ml	UNIÃO QUÍMICA - Amp.	Amp.	200	R\$ 2,41	R\$ 482,00
17	Cloridrato de tramadol 50mg/ml inj x 2ml	EUROFARMA - Amp.	Amp.	3000	R\$ 1,51	R\$ 4.530,00
18	Clorpromazina 100mg	MEDLEY - Comp.	Comp.	10000	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
19	Clorpromazina 25mg	MEDLEY - Comp.	Comp.	3000	R\$ 0,29	R\$ 870,00
20	Dalmadorme 30mg.	TEUTO - Comp.	Comp.	2000	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00
31	Fenobarbital 100mg,	UNIÃO QUÍMICA - COMP	Comp.	15000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
32	Fenobarbital 40mg 4% / 20ml	UNIÃO QUÍMICA - FRASCO	Frasco	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
33	Fenobarbital inj. 200mg 2ml IM/IV.	UNIÃO QUÍMICA - AMP	Amp.	1000	R\$ 2,39	R\$ 2.390,00
34	Fentanila espinhal 0,078, equivalente a 0,05mg, 10ml	HIPOLABOR - AMP	Amp.	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
35	Fentanila/Tranil inj 0,5mg, 5ml	HIPOLABOR - AMP	Amp.	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
36	Fentanila/Tranil inj 0,785mg, 10ml	HIPOLABOR - AMP	AMP	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
37	Flumazenil/Fluxenil inj 0,1mg/ml 5ml	CRISTALIA - AMP	Amp.	600	R\$ 15,85	R\$ 9.510,00

38	Fluoretina 20mg	TEUTO - comp	Comp.	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
39	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	EUROFARMA	CPR	1000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
40	FOSFATO DE CODEÍNA 60MG	EUROFARMA - COMP	CPR	1000	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00
61	Muvinxax	LIBBS - SACHES	Saches	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
62	Olanzapina 2,5 mg	BIOLAB - COMP	Comp.	3000	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00
63	Olanzapina 5 mg	BIOLAB - COMP	Comp.	10000	R\$ 3,49	R\$ 34.900,00
64	Olanzapina 10 mg.	BIOLAB - COMP	Comp.	10000	R\$ 18,39	R\$ 183.900,00
65	Oxcarbazepina 6% c/ 100ml	MEDLEY - SUSPEN	Suspen	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
66	Oxcarbazepina 300 mg	MEDLEY - COMP	comp.	1000	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
67	Oxcarbazepina 600mg	MEDLEY - comp	Comp.	1000	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00
68	paracetamol + fosfato de codeína (Paco) 30 mg	teuto - comp	Comp.	3000	R\$ 1,24	R\$ 3.720,00
69	Propofol 200mg inj. 20ml	MEDLEY - AMP	Amp.	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
70	Risperidona 1mg/ml	MEDLEY - FRASCO	Frasco	2000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
71	Risperidona 1mg	MEDLEY - COMP	Comp.	6000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
72	Risperidona 2mg	MEDLEY - COMP	Comp.	5000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
73	Risperidona 3 mg	MEDLEY - COMP	Comp.	7000	R\$ 0,18	R\$ 1.260,00
74	Rivotril 2,5 mg/ml	ROCHE - FRASCO	Frasco	2000	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
75	Rivotril 0,5mg	MEDLEY - COMP	Comp.	15000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
76	Rivotril 2 mg	MEDLEY - COMP	Comp.	7000	R\$ 0,90	R\$ 6.300,00
77	Sertralina/Assert 50mg	EUROFARMA - COMP	Comp.	4000	R\$ 2,74	R\$ 10.960,00
78	Sertralina 75 mg	MEDLEY - COMP	Comp.	4000	R\$ 1,88	R\$ 7.520,00
79	Sertralina 100 mg	EUROFARMA - COMP	Comp.	4000	R\$ 5,69	R\$ 22.760,00
80	Sevofurano 100ml	UNIÃO QUÍMICA - FRASCO	Frs	200	R\$ 285,00	R\$ 57.000,00
85	TRAMADOL 50MG	GERMED - CPR	CPR	4000	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
89	Cloridrato de clorpromazina 100 mg	MEDLEY - COMP	Comp.	2000	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
90	Cloridrato de amlodaron 200 mg (Amloron)	GEOLAB - COMP	Comp.	2000	R\$ 0,49	R\$ 980,00
91	Mesilato de doxazosina 2 mg	EUROFARMA - CX	cx	28	R\$ 14,00	R\$ 392,00
92	Dompertidona 10 mg	EMS - CX	cx	14	R\$ 14,00	R\$ 196,00
93	Mesalazina 1200 mg (Mesaol)	EMS - CX	cx	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
94	Insulina 3ml (Degludeca)	UNIQMED - CX	cx	39	R\$ 142,00	R\$ 5.538,00
95	Insulina 3ml (Lantus)	SANOFT - CX	cx	100	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
96	Insulina 3ml (Novorapid)	NORDISK - CX	cx	70	R\$ 297,00	R\$ 20.790,00
97	Maleato de dexclorfeniramina + sulfato de pseudoefedrina + guaifenesina 0,40 mg/ml + 4,0 mg/ml + 20,0 mg/ml (Polaramine xp)	NEOQUÍMICA - CX	cx	14	R\$ 11,99	R\$ 167,86
98	Maleato de dexclorfeniramina 2mg (Polaramine)	EMS - CX	cx	14	R\$ 52,00	R\$ 728,00
99	Lamotrigina 100 mg (Lamitor CD)	MEDLEY - CX	cx	28	R\$ 87,00	R\$ 2.436,00
100	Cloridrato de prometazina 25 mg (Fernagan)	MEDLEY - COMP	Comp.	2000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
101	Leite sem lactose (Ninho SL)	NESTLE - LATA	lata	250	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 742.939,86</b>

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 4bf0dcefb6bfe80e5f4222727bf8a55

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº DA  
ATA: 08/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)  
Nº do Pregão Eletrônico: 003/2022  
Nº do Processo: 10.010/2021  
Nº da ATA: 08/2022  
Validade: 08/02/2023